



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

“Registro de preços para contratação de empresa responsável pela prestação de serviços para conversão de documentos físicos em formato digital com validade legal, certificado digital, com o fornecimento do software de g.e.d (gerenciamento eletrônico de documentos) através da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento, indexação de imagens, equipamentos de captura de imagens (scanner) e mão de obra especializada para atender o município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG”.

2. Descrição da necessidade

2.1. O Gestor Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tem como imprescindível a digitalização dos documentos que compõe o acervo da Prefeitura Municipal. Importante, dizer que, há a necessidade de trânsito de documentos digitais entre órgãos públicos e, ainda como forma de informação aos administrados.

Dessa forma, levando em consideração, o princípio da publicidade, como também em decorrência de outras obrigações legais, o Legislativo tem o dever de disponibilizar os atos oficiais, quando necessário, atribuindo transparência às suas atividades administrativas, bem como alimentar os sistemas e programas que servem de Controle externo, e, ainda, garantir a efetividade das leis de acesso à informação (Transparência).

3. Área requisitante

A área requisitante é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo, por meio de sua Secretária, a senhora Rafaela Rodrigues de Almeida.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais. Por se tratar de mera estimativa, as quantidades mencionadas não constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro como quantidade mínima a ser solicitada.

4.2. O prestador somente fará jus aos valores correspondentes aos serviços previamente prestados, quando autorizados pela Secretaria requisitante e efetivamente entregue.

4.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogado, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. Levantamento de Mercado

5.1. É imprescindível que se faça o “ Registro de preços para contratação de empresa responsável pela prestação de serviços para conversão de documentos físicos em formato digital com validade legal, certificado digital, com o fornecimento do software de g.e.d (gerenciamento eletrônico de documentos) através da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento, indexação de imagens, equipamentos de captura de imagens (scanner) e mão de obra especializada para atender o município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG”, obedecendo os princípios da Lei 14.133/2021.

O art. 06 inciso XLI da Lei 14.133/2021 trata de objetos que devem ser contratados por meio de pregão.

art. 06 inciso XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Diante do exposto se torna obrigatória para a administração que se faça procedimento licitatório com ampla divulgação tal como pregão eletrônico, uma vez que foram fundamentadas todas as necessidades em obter uma contratação eficiente e ainda o objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, inciso XIII do art. 6º, da Lei 14.1323, de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços deverão ser prestados nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo de acordo as demandas da Secretaria Requisitante.

Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

7.1. Para atender a demanda estima-se a prestação dos serviços, conforme quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
------	-----	------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

01	Páginas	250.000	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO COM VALIDADE LEGAL DE TODO ACERVO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS FÍSICOS EM TRAMITE DE ARQUIVOS GERADOS NOS EXERCÍCIO 2022- 2024, COM GUARDA EM MEIO DIGITAL COM UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE QUE GARANTA A QUALIDADE DOS DOCUMENTOS, CONTEMPLANDO O RECONHECIMENTO DE CARACTERES DE TEXTO NAS IMAGENS, GERAÇÃO DE ARQUIVOS EM FORMATO PORTABLE DOCUMENT FORMAT (PDF) PESQUISÁVEL, DE AUTOS DE PROCESSOS E DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, NO FORMATO A4 OU TAMANHOS APROXIMADOS E, EVENTUALMENTE, NO FORMATO A3, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GED (GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS), BEM COMO EQUIPAMENTOS DE CAPTURA DE IMAGENS (SCANNER), MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, E RECUPERAÇÃO, DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E DAQUELES ARMAZENADOS FISICAMENTE, COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO/MG. OS SERVIÇOS COMPREENDERÃO: • HIGIENIZAÇÃO BÁSICA DOS DOCUMENTOS, TENDO POR OBJETIVO A RETIRADA DE DETRITOS COMO, POEIRA, INSETOS, FULIGEM ETC., QUE PROVOCAM A DETERIORAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, REALIZADA MEDIANTE LIMPEZA DE DOCUMENTOS DE FOLHA A FOLHA; • RETIRADA DE AGRUPADORES METÁLICOS (CLIPS, GRAMPOS, GARRAS, ETC). SERÃO RETIRADOS DE TODOS OS DOCUMENTOS E ANEXOS, PARA EVITAR QUE AS OXIDAÇÕES DESSES MATERIAIS SEJAM TRANSFERIDAS PARA O PAPEL; • DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS COM INSERÇÃO DE ÍNDICES DE
----	---------	---------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			ACORDO COM O ASSUNTO DA LEI MUNICIPAL; • CAPTURA DOS PROCESSOS COM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÁXIMA 600DPI CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 2500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) PÁGINAS POR DIA; • A RESOLUÇÃO MÍNIMA DEVERÁ SER ENTRE 250 A 300 DPIS MONOCROMÁTICA; • EXPORTAÇÃO.
--	--	--	--

7.2. Estimou-se à prestação dos serviços a serem contratado(s) com base em pesquisa de preços em banco alimentado pelas contratações de outros municípios (na plataforma da Licitar Digital), de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, registrou o valor global médio de R\$ 1.382.500,00 (um milhão e trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) conforme pesquisas de mercado, para a prestação do serviço para um período de 12 (doze) meses.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Na presente contratação os serviços deverão ser prestados de acordo as demandas da Secretaria Requisitante. Por se tratar de mera estimativa, as quantidades mencionadas não constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro como quantidade mínima a ser adquirida.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A prestação do serviço está alinhada ao Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, alinha-se a importância extrema em digitalizar os documentos que compõe o acervo administrativo.

12. Resultados Pretendidos

12.1. O objetivo desta contratação é se adequar as normas de contratações estabelecidas na Lei 14.133/2021 e buscar em sua contratação a mais eficiente contratação de empresa que oferte o serviço com qualidade e melhor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13. Possíveis Impactos Ambientais

13.1. A contratada deverá seguir, no que lhe couber, as diretrizes de sustentabilidade da Instrução Normativa nº 1, de 2010. A contratada também pode adotar outros critérios que garantam a sustentabilidade, bem como adaptar-se as normas e diretrizes sustentáveis do município, quando houver.

14. Declaração de Viabilidade

14.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação e se baseia nos incisos XIII e XLI do art. 6º, da Lei 14.1323, de 2021.

15. Justificativa da Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 que Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

RAFAELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento